COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

INFORMAÇÃO

TIMOR-LESTE

N.º 20 Setembro 1987

Nações Unidas: retomar a iniciativa

Foi amplamente noticiada pela imprensa nacional a forma como Timor-Leste voltou a ser abordada em dois importantes órgãos das Nações Unidas, ambos reunidos durante o mês de Agosto: a Comissão de Descolonização e a Subcomissão para a Prevenção da Discriminação e a Protecção das Minorias. Não vamos por isso repetir o que já foi dito, mas apenas salientar alguns pontos que merecem a nossa particular atenção neste momento.

1. **Escutar a voz do povo de Timor-Leste.** É fora de dúvida que o facto mais significativo destas duas reuniões foi a reafirmação da força e da profunda dor que têm marcado a vida do povo de Timor nestes últimos 12 anos. A participação concertada e qualificada de uma delegação conjunta FRETILIN-UDT em Nova Iorque constituiu a face visível de um aprofundamento da plataforma política celebrada entre as duas organizações em Março de 1986.

Abílio Araújo, João Carrascalão e José Guterres foram os porta-vozes de um povo em cuja história recente se lêem com clareza o enraizamento da identidade nacional, o amadurecimento do pensamento político, o alargamento da base de apoio organizada e o fortalecimento da capacidade de intervenção.

2. **O retomar da iniciativa.** Até há algum tempo, a Indonésia apresentava-se nestes *fora* muito agressiva, não se coibindo de denegrir as Organizações Não-Governamentais (ONG) e chegando até a acusar Portugal de ser responsável por massacres em Timor-Leste. Enquanto as ONG mantinham a sua posição de firmeza e transparência de discurso, os diplomatas portugueses recolhiam-se a uma posição meramente defensiva, oferecendo sem contrapartidas todo o terreno ao adversário.

Os tempos parecem começar a mudar. A representatividade e a qualificação dos peticionários que em Nova Iorque (este ano como no ano passado) se dirigiram à Comissão de Descolonização testemunhando da inequívoca situação colonial que prevalece em Timor-Leste e do inalienável direito que o Povo Maubere tem a um verdadeiro acto de autodeterminação, permitiram criar o princípio de uma nova dinâmica. Pareceu por isso estranho que o representante do Estado português em Nova Iorque disso não se apercebesse, dando continuidade a um estilo de intervenção formal e sem conteúdo que vinha e pertence ao passado.

A existência de negociações entre Portugal e a Indonésia, em Nova Iorque, ao abrigo da resolução 37/30 aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 1982, tem servido de alibi para uma actuação meramente formal por parte do governo português. Orientação cujas verdadeiras intenções seriam as de preparar o terreno para um compromisso favorável à Indonésia. Poderia esta explicação ser aceite como sincera se a diplomacia indonésia se pautasse pelo mesmo diapasão. Mas o *low profile*, como gostam de dizer os diplomatas, era o exclusivo de que se orgulhava Portugal, insensível às próprias agressões à sua dignidade nacional de que pública e sistematicamente era alvo por parte da Indonésia.

3. **Autodeterminação.** Num dos pontos da ordem de trabalhos da Subcomissão dos Direitos Humanos, dedicado ao exame da *"concretização dos direitos económicos, sociais e culturais"*, diversos oradores sublinharam o facto de ser impossível implementar e garantir a efectiva vivência destes direitos no contexto de uma situação de dominação, nomeadamente colonial.

José Guterres respondeu implicitamente àqueles que acreditam que o sofrimento do povo de Timor-Leste impõe o reconhecimento da ocupação.

De uma outra forma, o embaixador A. Costa Lobo explicitou o que se passa em Timor-Leste: *"De acordo com declarações feitas perante este órgão por peritos independentes e representantes de prestigiadas organizações, alguns dos mais fundamentais direitos — incluindo o direito à vida — continuam a ser violados no território de Timor-Leste. Algumas das violações que aí ocorrem fazem parte de uma política que tenta forçar a população a submeter-se a um conjunto de regras, de instituições e de estilo de vida que chocam com as tradições, os desejos e as aspirações dos timorenses. Esta política, inevitavelmente, dá lugar a uma atitude de legítima resistência por parte da população. E a repressão desta resistência conduz a outras violações dos direitos humanos, numa escala alargada e mais dramática."*

Parece pois extremamente contraditório e míope que o novo Executivo português se proponha retirar do programa do governo o objectivo da autodeterminação para o povo de Timor-Leste, consubstanciando a sua política em propostas vagas e sentimentais. Não só a Constituição da República e a Carta das Nações Unidas, para já não falar de outra legislação internacional, não lhe permite essa opção, como ela lhe retira toda a credibilidade a nível interno e externo num momento em que começava a ser-lhe reconhecido o prestígio ganho pela firme actuação do governo precedente.

4. **Inverter o sentido da marcha.** Recuando progressivamente no âmbito das Nações Unidas, a questão de Timor-Leste acusava até ao ano passado um forte desgaste, causado sobretudo pela inicitaiva indonésia e a passividade comprometida de Portugal. Com a reunião da Comissão de Descolonização de 1986, na qual intervieram 21 peticionários, o impacto obtido no mesmo órgão este ano, em particular a coragem e clareza com que o Bispo de Setúbal, D. Manuel Martins, expôs as suas preocupações e exigências e a aprovação de uma resolução na Subcomissão dos Direitos Humanos em Genebra, abrem-se as portas para um novo ciclo.

Em Fevereiro/Março de 1988 reunir-se-á pela 44.ª vez a Comissão dos Direitos do Homem, também em Genebra. Portugal foi há meses eleito Estado membro desse órgão num mandato válido por três anos (1988/1990). Aí se poderá verificar se os esforços desenvolvidos nos últimos tempos, particularmente desde a declaração do Presidente Mário Soares no Parlamento Europeu, são o fruto de uma vontade política consciente e amadurecida ou simples fogos-fátuos destinados a lançar poeira nos olhos. □

Neste número:

- **Nações Unidas: retomar a iniciativa**
- **Povo de Timor-Leste na ONU**
- **Da impotência do colonizador...**

Povo de Timor-Leste na ONU

Intervenção de Abílio Araújo

Fenómeno novo, este, o do Colonialismo de países outrora dominados, outrora colonizados pelas potências europeias; países até há bem pouco tempo campeões do anti-colonialismo, apoiantes determinados das lutas de outros Povos pela libertação do jugo e opressão coloniais; países autenticamente colonialistas, hoje, e, provavelmente, mais sanguinários e brutais que os colonialistas europeus pelo facto de exercerem o seu colonialismo sobre povos vizinhos, fracos e indefesos; finalmente, países de origens culturais e históricas diferentes das dos Estados de Israel ou da África do Sul mas que praticam a mesma política de ocupação, de negação dos direitos dos Povos que oprimem e que deixam atrás de si um conjunto de crimes.

As forças vivas do nosso processo histórico, sejam elas políticas, sociais, culturais ou religiosas após anos de interacção por vezes contraditória, iniciaram um processo de Unidade e convergem hoje num único sentido — o sentido da Unidade na Luta pela Independência.

Importa ver nesta realidade objectiva, não um mero compromisso de um combate interno apenas interrompido pela necessidade de enfrentar uma força externa — o expansionismo indonésio. Veja-se, sim, um **novo ordenamento do tecido social maubere** *resultante do impacto destruidor dos primeiros anos de agressão indonésia. Veja-se, sim,* **uma nova consciência nacional** *emergida e enraizada na própria realidade maubere, consciência ela mesma impulsionadora do reforço cada vez maior da Unidade do nosso Povo. As opções políticas hoje defendidas pelas forças vivas da nossa Nação consubstanciadas, no plano político, nas bases do acordo firmado entre a FRETILIN e a UDT em Março de 1986, são um referencial histórico da nossa marcha como Povo oprimido a caminho da Libertação. A Convergência Nacionalista é, pois, uma realidade que só a Indonésia e os seus apoiantes, aberta ou camufladamente, podem apostar em destruir.*

Por isso, exigimos que no âmbito da Resolução 37/30 da Assembleia Geral da ONU de 1982 seja concedido ao Povo de Timor Leste através dos seus legítimos representantes um lugar próprio no ciclo das consultas e conversações patrocinadas sob a égide do Sr. Secretário-Geral da ONU com todas as partes directamente envolvidas no conflito.

Afirmamos, uma vez mais, que a FRETILIN jamais passou Procuração a ninguém para em seu nome representar os interesses que, de armas na mão, vem defendendo ao longo destes últimos doze anos.

Desejamos e fazemos votos, Sr. Presidente e Distintos Delegados, que no mais curto espaço de tempo, possamos felicitar este Comité pelo contributo prestado à causa de LIbertação do Povo Maubere.

Quando isto vier a acontecer não mais será necessário agendar e discutir a QUESTÃO COLONIAL DE TIMOR LESTE!

Nova Iorque, 13 de Agosto de 1987

Intervenção de João Carrascalão

Muito antes da Indonésia ter recebido o alegado "convite" para intervir em Timor, já tropas regulares indonésias, os tristemente célebres **Topi Merah** *(boinas vermelhas), estavam no interior do nosso país sob o comando do então Ten. Cor. Dading Kabualdi. A sua missão era fornecer material de guerra à insignificante força da Apodeti de Atsabe e familiarizarem-se com as difíceis condições do terreno. Os aldeões da região fronteiriça eram constantemente perseguidos e forçados a atravessar a fronteira para Timor indonésio onde eram apresentados à imprensa como refugidos fugindo da Fretilin e da UDT. A verdadeira intenção era, porém, obrigar os fisicamente capazes a receber treino militar básico e reenviá-los para o nosso país para semear o caos e a confusão.*

(...)

f) A chamada "Assembleia Popular" alegadamente "eleita" em Maio de 1976 e que "votou" pela integração do nosso país na Indonésia. Sr. Presidente, distintos delegados, permitam-nos partilhar convosco a nossa própria experiência, como testemunhas desta farsa. Helicópteros indonésios apanharam uns poucos de indivíduos nos poucos distritos então sob ocupação militar indonésia, levaram-nos para Dili onde os juntaram a outros elementos caçados nas ruas de Dili e foram todos então proclamados "eleitos". Foi esta "assembleia", reunida pelos helicópteros da força aérea, pelos veículos militares nas ruas de Dili, que a Indonésia utilizou para proclamar que Timor estava integrado na Indonésia através de um processo democrático.

(...)

Não há colonialismo bom ou mau. O colonialismo é o colonialismo. Contudo, muitas vezes ouvimos a Indonésia acusar Portugal como se fossem as tropas portuguesas que estivessem a ocupar Timor desde 1975. É verdade que a Indonésia construiu estradas, edifícios, estádios de futebol, escolas e hospitais em Timor. É verdade que a televisão chegou a Timor pelas mãos indonésias. Deveríamos estar-lhes gratos por isso? E quem responderia pelas dezenas de milhares dos nossos compatriotas chacinados nos últimos dez anos? Deveria o povo da Namíbia renunciar ao seu direito à independência só porque o Governo da África do Sul asfaltou estradas e construiu escolas e hospitais na Namíbia?

A realidade, Sr. Presidente, distintos delegados, a realidade que se esconde por detrás das estradas, dos edifícios, das escolas é que neste preciso momento o nosso povo enfrenta ainda uma guerra de extermínio; o nosso povo é diariamente aprisinado; as nossas mulheres são violadas; o nosso povo não é livre no seu próprio país. A guerra arrasta-se sem fim à vista. Se olharmos nos olhos a face de uma mulher ou de uma criança de Timor, vemos dor, angústia, uma sensação de perda. Nada apaga o sofrimento, mas se a comunidade internacional estiver disposta a assumir as suas responsabilidades é possível alcançar uma solução de paz. Da nossa parte, direcção da UDT, juntamente com a Fretilin, temos declarado mais de uma vez que não renunciaremos ao diálogo, a negociações com o Governo da Indonésia.

(...)

Nova Iorque, 13 de Agosto de 1987

Intervenção de José Guterres

*Já foi dito muitas vezes nesta Sub-Comissão, especialmente pelos representantes do NAILS (***National Aboriginal and Islander Legal Service Secretariat***) que a dominação e ocupação estrangeiras resultam quase inevitavelmente na violação sistemática dos direitos individuais básicos.*

Sou timorense e o primeiro a falar em nome desta orgenização.

Tinha treze anos quando as forças militares indonésias invadiram Timor-Leste. No seguimento da invasão fugi para o mato com a Resistência. Mais tarde fui capturado pelas forças indonésias. Fui então enviado para a prisão chamada Comarca, em Dili, em 1980. Aí estive até ser transferido para a ilha de Ataúro em 3 de Setembro. Em Julho de 1984 fui libertado. Comecei a trabalhar com a Cruz Vermelha indonésia em 1985 e nos princípios de 1987 cheguei a Portugal ao abrigo do programa de reunificação de famílias.

Em 1980 fui preso pelas tropas indonésias e sujeito a interrogatórios e a tortura. Cada soldado indonésio usava o seu próprio método de tortura para me obrigar a confessar os meus "crimes". Diferentes métodos de tortura foram usados:

Fui espancado à coronhada e com paus.

Fui amarrado de pés e mãos e mergulhado de cabeça, pendurado pelos pés, num tanque de água. Ao fim de cerca de dois minutos era içado e interrogado. Enquanto não confessasse repetiam a operação. Logo que confessava, no meu estado de afogamento, eram-me feitas mais perguntas e a tortura recomeçava de novo.

Vi também os meus amigos a serem torturados. Vi-os serem sujeitos a choques eléctricos, espancados com varas de ferro e de madeira, os dedos dos pés colocados por debaixo da perna de uma mesa com soldados e oficiais sentados em cima do tampo, vi-os serem queimados com pontas de cigarro, nas orelhas e nos órgãos sexuais. Foram também pontapeados no peito.

Fui levado para uma prisão secreta (Comarca). Fui fechado numa cela muito pequena de 1 m por 2 m com nove pessoas. Não conseguia dormir nem saber se era dia ou noite. Davam-me apenas uma colher de arroz por dia. De vez em quando os guardas abriam a porta e levavam um prisioneiro. Nunca mais os voltei a ver.

Mais tarde fui levado para a ilha de Ataúro com os meus amigos, e lá fiquei durante quatro anos. Não podia falar com os estrangeiros que eram trazidos nos helicópteros militares. Durante a visita de uma delegação australiana, eu e um companheiro de prisão fomos brutalmente espancados e ameaçados de morte porque ousámos falar com eles. O mesmo aconteceu quando jornalistas portugueses visitaram a ilha de Ataúro; depois do seu regresso, quatro dos meus companheiros foram torturados e enviados para a prisão de Comarca.

Estou profundamente preocupado com a sorte dos meus amigos que ainda estão em Timor-Leste. Testemunhei pessoalmente e eu próprio fui vítima das mais brutais violações dos direitos humanos, resultantes dos esforços do governo indonésio para consolidar a sua dominação colonial sobre Timor-Leste e acredito que até os desejos genuínos do povo de Timor-Leste serem respeitados, o sofrimento continuará.

Obrigado, sr. Presidente.

Genebra, 27 de Agosto de 1987

Resolução adoptada em Genebra

Questão da violação dos direitos do homem e das liberdades fundamentais: a situação em Timor-Leste.

A Subcomissão de luta contra as medadas discrimitatórias e pela protecção das minorias

Guiada *pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e pelas regras universalmente aceites da lei humanitária internacional,*

Relembrando *as suas resoluções 1982/20 de 8 de Setembro de 1982, 1983/26 de 6 de Setembro de 1983 e 1984/24 de 29 de Agosto de 1984 sobre a situação em Timor-Leste,*

Preocupada *por novas alegações sobre a violação dos direitos humanos a que o povo de Timor-Leste continua a ser submetido por causa da situação que persiste no território,*

Tomando nota com satisfação *do espírito de cooperação constante de que as autoridades fizeram prova em ordem a facilitar o reagrupamento das famílias,*

1. **Felicita-se** *pelas medidas tomadas pelo Secretário-Geral sobre a questão de Timor-Leste;*

2. **Solicita** *ao Secretário-Geral que prossiga os seus esforços com vista a encorajar todas as partes envolvidas, nomeadamente a potência administrante, o governo indonésio e os representantes de Timor-Leste a cooperarem para conseguirem chegar a uma resolução durável que tenha plenamente em conta os direitos e os desejos do povo de Timor-Leste;*

3. **Solicita** *às autoridades indonésias que facilitem, sem restrições, as actividades das organizações humanitárias em Timor-Leste;*

4. **Recomenda** *portanto à Comissão dos Direitos do Homem que estude atentamente, na sua quadragésima quarta sessão, a evolução dos direitos do homem e das liberdades fundamentais em Timor-Leste.*

Esta resolução foi adoptada no dia 2 de Setembro de 1987, por 6 votos a favor (peritos do Reino Unido, França, Grécia, Holanda, Cuba e Equador), 4 contra (peritos da URSS, Canadá, Japão e Somália) e 9 abstenções.

Da impotência do colonizador em "convencer" o colonizado

A Indonésia surgiu como Estado independente após vários anos de luta contra a dominação colonial holandesa. Tal facto marcou, e continua a marcar, o seu discurso, dando-lhe um grande ascendente sobre as nações que passaram por uma experiência histórica semelhante, a que também não é alheio o contributo dado por este país, durante a presidência de Sukarno, para a criação do Movimento dos Não-Alinhados.

O carisma deste nascimento tem permitido à Indonésia mascarar a sua evolução no plano internacional no qual tem seguido as pisadas dos velhos colonizadores europeus que em tempos combateu.

O primeiro sinal deste percurso foi dado pelo processo de anexação da Papua Ocidental, iniciado em 1962 e culminado em 1969 com o fantasmagórico "Acto da Livre Opção" que transformou aquele território na 26.ª província indonésia com o beneplácito da comunidade internacional (ver a este respeito *Funu*, n.º 15, Dez. 86).

Mas foi a invasão de Timor-Leste, em 7 de Dezembro de 1975, que tornou clara a política colonialista seguida pelo regime militar de Jacarta.

Os colonizadores, porém, na sua ânsia de dominação, tendem sempre a desprezar o nacionalismo e o espírito de luta dos (temporariamente) colonizados. Suharto e os seus generais não escapam a este destino.

Ao longo dos doze anos da ocupação militar do território, o agressor pôs de pé uma política de coerção bárbara, assente na violência indiscriminada, que conduziu ao genocídio da população de Timor e que alguns observadores consideram, dentro dos genocídios da história contemporânea, só ultrapassado pelo drama sofrido pelo povo do Cambodja.

Mas esta política, como é sabido, não só não conseguiu quebrar a determinação e as aspirações independentistas dos timores como levantou fortes e severas críticas de sectores significativos da opinião pública mundial.

Tanques de fabrico soviético em Timor-Leste: para tornar os timores um "povo livre".

Nos últimos três/quatro anos a Indonésia tem vindo a encetar uma nova política no território visando ganhar *"as mentes e os corações" da população que, não abandonando a anterior brutalidade, procura agora fazê-lo de uma forma mais criteriosa e selectiva. Por outro lado, visa também favorecer a sua degradada imagem no panorama internacional, numa altura em que Suharto pretenderá fechar com chave de ouro a sua carreira assumindo a presidência do Movimento dos Não-Alinhados.*

A imprensa indonésia constitui uma fonte inesgotável de informações que permitem ler, nas linhas e nas entrelinhas, as dificuldades com que se debate o colonizador nas suas tentativas para convencer o colonizado das vantagens da sua situação.

Embora tivesse havido uma tentativa para banalizar o 11.º aniversário da anexação de Timor-Leste, aliás em consonância com o esforço diplomático indonésio que procura dar da discussão em torno do problema um ar de "tempo perdido" já que a questão está "resolvidíssima", a verdade é que os órgãos de comunicação social da Indonésia dedicaram um particular destaque àquele território na ocasião.

Ao longo dos vários artigos é clara a preocupação de:

— valorizar o papel dos órgãos de poder local e, em particular, o do governador Mário Carrascalão;

— mostrar o desenvolvimento dos mecanismos de enquadramento social e assimilação cultural.

E em todos eles, qual gato escondido com o rabo de fora, está igualmente presente a recusa desta política, a resistência à colonização por parte do povo de Timor, nas suas mais variadas formas.

Numa longa entrevista concedida por Mário Carrascalão — o homem que "mudou com êxito a face da mais jovem província" desde que foi nomeado governador em Setembro de 1982 (*Suara Pembaruan*, 15/7/87) — este afirmou que *"o resultado mais notável do desenvolvimento em Timor-Leste é no campo da educação porque desde a integração tem sido baseado num plano firme"*. Porém, a actividade económica ainda não se desenvolveu *"para providenciar oportunidades de emprego, as quais são há muito sentidas, que satisfaçam os pedidos nascidos com a aexpansão da educação"*. E Carrascalão conclui: *"Se não houver um aumento drástico de emprego, então, dentro de dois anos o mais tardar, Timor-Leste experimentará uma crise que será difícil de vencer. Para prevenir este crise, têm que ser criadas condições para que os empresários nacionais sejam encorajados a vir para Timor-Leste investir o seu capital". (Suara Karya*, 18/7/87)

Dois dias mais tarde, Carrascalão volta ao tema da crise de emprego provocada pela *"expansão da educação"*, para se lamentar de que os timores não pensavam em termos de arquipélago indonésio: *"Eles não percebem que a Indonésia é composta por 27 províncias. Ainda pensam em empregos apenas em Timor-Leste. Presentemente, podem trabalhar em Sumatra, Sulawesi, Java, Kalimantan ou emqualquer outro lado"*. (*Suara Pembaruan*, 20/7/87)

Por sua vez, o Dr. Kristiadi do CSIS (*Centre of Strategic and International Studies*), uma organização para-governamental indonésia, escrevia que os timores tinham que perder as atitudes e os comportamentos de um povo colonizado e tornarem-se um *"povo livre, indonésio"*. de acordo com o Dr. Kristiadi, a educação tinha-se desenvolvido bastante, mesmo em áreas remotas toda a gente sabia falar fluentemente indonésio, e ter-se-ia, através dela, de implantar os valores indonésios baseados no Pancasila, de modo a que os timores não vissem Timor-Leste como o único lugar onde poderiam ser úteis.

No mesmo jornal, Clementino dos reis Amaral, membro do partido governamental Golkar, ao abordar a actividade do funcionalismo público — existem no território, segundo as estatísticas oficiais, 10 529 funcionários públicos — carpia que os timores ainda olhavam com bons olhos a administração portuguesa que proporcionava facilmente o encontro dos naturais com os funcionários públicos. *"Hoje muitos residentes queixam-se que têm de esperar horas e dias para encontrar um funcionário"*. Além disso, os timores tinham também o sentimento que o sistema de justiça *"podia ser melhorado"*. E conclui o prevenido Clementino: *"Isto é oerigoso"*. (*Suara Karya*, 20/7/87) □

Director: António Pinto Pereira **Proprietário:** Comissão para os Direitos do Povo Maubere **Sede:** R. Pinheiro Chagas, 77-2.º Esq. 1000 Lisboa, Tel.: 57 47 18 / 54 13 08 **Execução gráfica:** Gamatipo, Artes Gráficas, Lda. **Tiragem:** 500 exemplares **Periodicidade:** mensal **Preço avulso:** 20$00 **Assinatura anual:** 300$00 Publicação inscrita na DGCS com o n.º 112 094